

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

Jose Ferreira dos Santos Filho <jfsfilho11@gmail.com>

Ter, 08/08/2023 09:52

Para:SELIC-SJDF - Seção de Compras e Licitações <selic.df@trf1.jus.br>

Bom dia. Sobre o referido edital, de credenciamento de leiloeiros, gostaria de saber se a participação neste credenciamento se restringe aos leiloeiros do Distrito Federal ou está aberto às outras praças?

Grato,

José Ferreira / SP

RE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

SELIC-SJDF - Seção de Compras e Licitações <selic.df@trf1.jus.br>

Ter, 08/08/2023 12:52

Para: Jose Ferreira dos Santos Filho <jfsfilho11@gmail.com>

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL**Referência: Processo nº 0007609-07.2023.4.01.8005****Edital de Credenciamento nº 2/2023****Resposta ao pedido de esclarecimento**

1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento, apresentado pelo **Sr. José Ferreira- SP**, via e-mail, interessado em participar do Credenciamento n.º 2/2023 para Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, visando à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Seção Judiciária da Justiça Federal no Distrito Federal- SJDF.
2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.

DO ESCLARECIMENTO

Em 08/08/2023 apresentou o questionamento:

“Bom dia. Sobre o referido edital, de credenciamento de leiloeiros, gostaria de saber se a participação neste credenciamento se restringe aos leiloeiros do Distrito Federal ou está aberto às outras praças?”

RESPOSTA DA COMISSÃO

Esclarecemos que o Edital não apresenta restrição à apenas leiloeiros do Distrito Federal, entretanto deverão ser apresentados todos os documentos de **Habilitação Jurídica** descrito no 6.1.2 do Edital registrados na **Junta Comercial do Distrito Federal**, bem como certidões ali citadas.

6.1.2 – Habilitação Jurídica, mediante envio dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial ou declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial, emitidos pela Junta Comercial do Distrito Federal, conforme art. 65 da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do Distrito Federal que comprovem que o leiloeiro não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
- d) Certidão negativa de execução patrimonial.

Atenciosamente,

Marcela Heleonora Horta Assumpção Gouveia
Presidente da CPL

De: Jose Ferreira dos Santos Filho <jfsfilho11@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 09:51

Para: SELIC-SJDF - Seção de Compras e Licitações <selic.df@trf1.jus.br>

Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

Bom dia. Sobre o referido edital, de credenciamento de leiloeiros, gostaria de saber se a participação neste credenciamento se restringe aos leiloeiros do Distrito Federal ou está aberto às outras praças?

Grato,

José Ferreira / SP